



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

LIDO
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº IND 3952/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES
Em, 05, 10, 2005

Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral da Escola Classe 102 Sul, situada na Região Administrativa de Brasília – RA-I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 102 Sul, situada na Região Administrativa de Brasília – RA-I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe 102 Sul, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

E. Brito
Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3952 / 2005
Fls. Nº 01 BIA